



Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2697/2018

Às dez (10) horas do dia vinte e quatro (24) de abril do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 21.050/2018, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2697/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto **Contratação de Empresa para execução de serviços de pavimentação em paralelepípedos de granito, a ser executada na Rua Rataxerxes Pires Machado, totalizando 658,30 m², trecho compreendido entre a Rua Valter Fleck e a Rua 130, conforme Contrato de Repasse nº 785975/2013/MCIDADES/CAIXA**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 06 de abril/2018 no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, Jornal Cidades e no Jornal Gazeta de Caçapava. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **LO GONÇALVES COMERCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, representada pelo seu proprietário Sr. Leandro de Oliveira Gonçalves e **CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA**, representada através de seu Sócio Sr. Carlos Henrique Roggia. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação verificou-se que ambas as Empresas apresentaram declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte, fazendo portanto jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. Verificou-se ainda que a Empresa **LO GONÇALVES COMERCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, apresentou a **Certidão Negativa vencida (válida até 14/03/2018) e a Negativa Estadual (válida até 20/05/2017)**. **Considerando que a mesma participa na condição de microempresa, faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006, sendo que no caso de ser declarada vencedora terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação dos referidos documentos em situação regular**. Passada a documentação para análise dos representantes presentes, não houve nenhuma manifestação de parte dos mesmos, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Após análise realizada pela Comissão de Licitações, verificou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital, razão pela qual, foram ambas Empresas Licitantes declaradas **HABILITADAS**. Ato contínuo, deu-se prosseguimento ao Certame com a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta Financeira, ocasião em que verificou-se a apresentação dos seguintes valores pela execução da obra ora licitada: **CFV OBRAS PÚBLICAS: R\$ 93.542,25; LO GONÇALVES: R\$ 78.239,92**. Passada as propostas para análise dos licitantes, não houve nenhuma manifestação de parte destes. Encaminhe-se as propostas à Secretaria de Município de Planejamento para que através dos profissionais responsáveis pela elaboração do projeto emitam parecer acerca da viabilidade técnica e financeira das propostas apresentadas. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

Licitantes:

ELENILTON ILHA FLORES

LO GONÇALVES COM. E CONSTRUÇÕES – EIRELI

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

CFV OBRAS PÚBLICAS LTDA

MARIA HELENA SALDANHA DIAS